

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, À EMENDA DE PLENÁRIO OFERECIDA AO PROJETO DE
LEI Nº 1.023, DE 2011.**

A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS-SC. Para emitir parecer. Sem
revisão da oradora.) - Pela compatibilidade, adequação financeira e
orçamentária e, no mérito, pela aprovação, Sr. Presidente.